

Migrações e exílios: identidades e nacionalismo

Migrations and exiles: identities and nationalism

HELOÍSA PAULO

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX

Universidade de Coimbra (Ceis20)

Heloisapaulo25@gmail.com

Texto recebido em/Text submitted on: 31/01/2017

Texto aprovado em/Text approved on: 23/05/2017

Resumo:

Uma das marcas do século XX foi a ascensão de regimes autoritários que reelaboraram os ideais de Nação e cidadania e deram origem a novas levas de exilados, fruto de perseguições políticas. A necessidade de suporte internacional destes regimes, como o fascista ou o Salazarista, fê-los buscar apoios nas suas comunidades no exterior, redefinindo, na ótica do regime, a condição do emigrante. Em contrapartida, aos exilados é-lhes é retirada a cidadania e a condição de pertença ao novo recorte da “Nação”. O artigo pretende uma análise sumária de como os conceitos de cidadania e de nacionalismo são empregues no Portugal de Salazar, considerando o caso dos emigrantes e dos exilados portugueses no Brasil.

Palavras-Chave:

cidadania, Estado Novo, emigração e exílio.

Abstract:

Among the hallmarks of the 20th century were the rise of authoritarian regimes, which reformulated the ideals of nation and citizenship, and the consequent flow of exiles fleeing political persecution. The need for international endorsement led fascist countries, such as Salazar’s New State, to look for supporters in their own colonies, thus redefining their emigrants’ status according to their ideology. Exiles, on the other hand, were stripped of their citizenship and deprived of their condition of belonging to their nation’s new makeup. This article provides a brief analysis of how the concepts of citizenship and nationalism were used in Portugal under the Salazar’s regime, considering the cases of emigrants and Portuguese exiles in Brazil.

Keywords:

citizenship, New State, emigration and exile.

1. A construção da identidade nacional e a emigração: da Itália fascista ao Portugal de Salazar

Trazeis os olhos saudosos da terra da Pátria que havia de parecer-vos bela ainda que lhe não houvéssemos tocado; mas, morta a saudade, a reflexão e a memória do passado poderão ajudar-vos a fazer as necessárias comparações. No fundo, trata-se apenas de saber se desde que partistes o povo é mais numeroso, a economia mais sólida, a finança mais sã, a instrução mais acessível, a paz social mais firme, a vida mais saudável e mais alta, o vínculo nacional mais forte, e se para tanto em alguma coisa contribuiu a nova conceção de vida política e do Estado de há dez anos a esta parte¹.

O fascismo, tal como as demais formas de autoritarismo, constrói a imagem de uma ordem social centrada em duas ideias oriundas dos sistemas liberais que condenam: a cidadania e a nacionalidade. A definição da nacionalidade e da cidadania passam a fazer parte da esfera do Estado e está condicionada por suas diretrizes políticas. Daí, este mesmo Estado apresenta-se como o defensor máximo de uma determinada ideia de “Nação”, princípio fundamental para a delimitação desta visão de nacionalidade. O exercício da cidadania e a “defesa” do sentimento nacional são vistos como partes de uma mesma postura que, por sua vez, é determinada pela aceitação das normas ditadas pelo Estado. Desta forma, os cidadãos destes regimes são parte de uma Nação abstrata, da qual o Estado se diz defensor e delinea a imagem, cabendo àqueles a quem foi outorgado o estatuto de cidadão a aceitação das regras impostas e a passividade frente ao poder. A partir destes pressupostos, a imagem do cidadão é apresentada a partir de uma determinada leitura de valores da cultura popular, o que contribui para a identificação do indivíduo com os ideais impostos pelo regime².

Essa nova forma de pensar a cidadania pelos regimes intervencionistas e ampliada para além dos limites geográficos, fá-los buscar nas colônias de emigração dispersas pelo estrangeiro um apoio para a continuidade das suas políticas internas e para a defesa dos seus posicionamentos internacionais. Na

¹ António de Oliveira Salazar, “A Embaixada da Colónia Portuguesa no Brasil e a nossa política externa”, in *Discursos. 1935-1937*, vol. II, Coimbra, Coimbra Editora, 1945, p. 275-276.

² Ver, entre outros, Emilio Gentile, *La grande Italia: il mito della nazione nel XX secolo*. Roma-Bari, Laterza, 2011; Stefano Cavazza, “Tradizione regionale e riesumazioni demologiche durante il fascismo”, in *Studi Storici*, Aprile-Settembre 1993, p. 625-655, ou ainda, do mesmo autor, “Arte popolare e intellettuali durante il nazismo”, in *Italia Contemporanea*, Dicembre, 1993, p. 637-661.

Itália, a preocupação do governo fascista com o contingente de italianos no exterior é manifestada já no final dos anos 20 com a criação, em 18 de Janeiro de 1923, de um Comissariado Geral da Emigração. Em 1924, é realizada uma conferência internacional sobre a emigração, aberta pelo próprio Mussolini e são enviados “comissários de emigração” para os Estados Unidos e para a Austrália, com o objetivo de se estabelecer um contacto permanente com os emigrantes. Cada italiano, onde quer que se encontre, é um cidadão ao serviço da Nação Italiana, na compreensão fascista do termo “nação”³.

Em Portugal, o Estado Novo, mesmo que não desenvolva a sofisticação das instituições fascistas italianas, possui o mesmo parâmetro para a definição do “bom cidadão”. O salazarismo, para além da característica lealdade e defesa dos valores do regime, recupera, de forma peculiar, os valores da chamada “cultura popular”, construindo uma imagem de cidadania marcada pelos estereótipos regionais, nomeadamente rurais, que, tal como em Itália, assumem-se como representativos da nacionalidade⁴.

De igual forma, o regime português busca ampliar a sua base de apoio junto das comunidades emigrantes. Para tal, essa leitura determinada do universo rural contribui, em muito, para a aceitação, por parte dos mais diversos núcleos de emigração portuguesa, dos novos valores impostos pelo regime. Ao trabalhar com dados que fazem parte da memória sensorial do emigrante, ou seja, com os dados armazenados da sua própria experiência pessoal, a propaganda oficial ou oficiosa do regime fornece ao emigrante uma imagem da aldeia, respondendo à ansiedade que ele tem de visualizar a sua terra natal⁵.

Complementando esta imagem do emigrante, a emigração em si ganha um conteúdo heroico, revivendo as epopeias passadas da história nacional. O português, neste quadro, passa a ser apresentado como um “novo herói”, que trabalha e “vence” em terras alheias, num lugar estranho e em condições adversas, apesar da “prosperidade” do seu próprio país. Um cidadão fiel

³ Sobre a questão da emigração italiana e cidadania na Itália de Mussolini, ver, entre outros, Emilio Franzina, *Una patria espatriata. Lealtà nazionale e caratteri regionali nell'immigrazione italiana all'estero (secoli XIX e XX)*, Roma, Settè Città, 2014, John Diggins, *L'America, Mussolini e il fascismo*, Roma-Bari, Laterza, 1982; Benedetta Garzarelli, *Parleremo al mondo intero: la propaganda del fascismo all'estero.*, Alessandria, Edizione dell'Orso, 2004.

⁴ Ver, entre outros, Luís Reis Torgal e Heloísa Paulo, “Cidadania, Nacionalismo e Propaganda Política” in Ana Peixinho, Carlos Camponez, Isabel Vargues e João Figueira. *20 Anos de Jornalismo contra a Indiferença*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 169-188.

⁵ Sobre o tema ver, entre outros, Heloísa Paulo, *Aqui também é Portugal! A colónia portuguesa do Brasil e o Salazarismo*, Coimbra. Quarteto, 2000.

ao Portugal que vê como o novo regime “reconheceu” a sua dignidade de “emigrante”.

A ideia do “português” como um “homem triunfante” aparece, de forma clara e explícita, nos textos de Salazar, facilitando a aceitação deste tipo de mensagem pela parcela mais bem-sucedida da colónia. Por outro lado, ele recupera da marginalidade, a que fora destinada no imaginário social português, a imagem do emigrante, atribuindo a esta elite, e à comunidade emigrante em geral, qualificações excepcionais que demarcam o estereótipo da nacionalidade portuguesa no discurso salazarista.

Indentado: Não há dúvida de que o português, transplantado, brilha entre os primeiros nas Academias e Universidades estrangeiras, vemo-lo triunfar, até sem grandes letras, inteligente e ousado, pelo Rio, por Paris ou Nova Iorque, no comércio e na indústria do grande mundo⁶.

Ao criar uma imagem positiva do emigrante, a propaganda do regime encontra novos aliados, crescendo, em parte graças à própria colónia ou, pelo menos, a uma parte dela, que, por seu lado, orienta a sua ação no sentido de demonstrar apoio ao novo regime. No Brasil, a mais numerosa comunidade portuguesa no exterior até a década de 50, o Estado Novo e o salazarismo ganham uma leitura específica, adaptada aos contornos de uma vida portuguesa em terras brasileiras. É necessário ter em conta, porém, as limitações impostas pela própria realidade brasileira no sentido de coibir ou apoiar a existência de um “pequeno Portugal” no Brasil, o que limita o campo de atuação dos emigrantes, quer sejam eles “salazaristas” ou opositores ao regime.

2. O emigrante e a “Nação” salazarista: cidadania e fidelidade ao regime de Salazar

Portugal, espalhado por quatro continentes, em partes de uma só peça que a distância não desune, é o resultado palpável do que foi a caminhada heroica do seu povo, pequeno em número mas unido, projetando na universalidade da sua sombra marcos dos maiores da história da humanidade.

Tu o representas⁷.

⁶ António Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas. 1938-1943*, vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, s.d., p. XI-XII.

⁷ JUNTA DE EMIGRAÇÃO. *Instruções para o uso dos Portugueses que se destinam ao Brasil*, Lisboa, Junta de Emigração, 1959.

Portugal sempre foi considerado um país de emigrantes, tendo alcançado números inusitados no decorrer dos séculos XIX e XX. A imagem do português recém-chegado da “terrinhã” ou “vitorioso” na sua empreitada no estrangeiro é comum no imaginário das sociedades receptoras dos fluxos desta emigração, como é o caso da brasileira, norte-americana, venezuelana ou francesa. Já as figuras do emigrado político ou exilado proveniente do território português, apesar de marcarem presença no exterior desde o miguelismo, só após a implantação da Ditadura Militar e do salazarismo vão constituir um contingente considerável nos países que tradicionalmente sempre abrigaram colônias lusas⁸.

No Estado Novo, o emigrante assume contornos de relevância na definição da cidadania. De facto, a Constituição de 1933, no artigo 3º afirma que “constituem a Nação, todos os cidadãos portugueses residentes dentro ou fora do seu território, os quais são considerados dependentes do Estado e das leis portuguesas, salvas as regras aplicáveis de direito internacional”⁹. Deste modo, os emigrantes, assim como os seus filhos, são, em princípio, considerados portugueses e sujeitos, portanto, à autoridade do regime. Ainda no citado texto, é atribuída ao Estado a função de “proteger os emigrantes e disciplinar a emigração”¹⁰. Porém, esse tipo de atuação do regime já se faz sentir desde 1927, com as primeiras leis que regulam o processo emigratório¹¹. Neste contexto, é iniciado um “diálogo” entre Estado e emigrante, que, no decorrer dos anos, se vai acentuando pelos vínculos estabelecidos entre o contingente de portugueses adeptos do Salazarismo, residentes no estrangeiro, e o regime situado em Lisboa.

Ao contrário das tentativas mais “intervenientes” e coercivas do regime fascista, o Estado Novo vai recorrer a outros meios para que a sua mensagem seja incorporada pelos portugueses emigrados. Ao atrelar a visão do “emigrante” ao imaginário rural, o salazarismo trabalha com duas variantes: a aldeia e a ação do próprio regime, que, mantendo o universo rural, promove o “bem-estar” do país. A aparente assistência ao emigrante e o recurso à difusão do salazarismo no seio da colônia portuguesa, em especial no Brasil, são os instrumentos primordiais do regime para se “fazer ouvir” pelos portugueses no estrangeiro.

Assim sendo, o Estado Novo é apresentado como um momento excepcional para Portugal, sendo Salazar o mentor e o artesão de uma nova realidade económica, política e social, motivo suficiente para repor nos portugueses

⁸ Heloísa Paulo, *Aqui também...*, cit.

⁹ *Constituição Política da República Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1935, p. 6.

¹⁰ Parágrafo 4.º, Artigo 31.º do Título IV. “Da ordem económica e social”. *Constituição Política da República Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1935, p. 19.

¹¹ Heloísa Paulo, *Aqui também...*, cit.

emigrados a confiança no regime e na posição de Portugal no contexto mundial. O salazarismo é, pois, uma fórmula que encaminha o país em direção à modernidade, vivenciada pelo emigrante nos grandes centros urbanos onde está fixado, sem alterar o “espírito” da vida aldeã, aquela que o emigrante “sublima” na sua memória. Salazar, por sua vez, espelha a imagem que o emigrante projeta de si próprio, a de um homem do campo que, sem renegar as suas origens, consegue traçar um futuro mais promissor¹².

Por outro lado, o regime lança mão de mecanismos oficiais e oficiosos que buscam condições para o estabelecimento de um diálogo entre o emigrante e o Estado Novo, estabelecendo duas frentes de ação neste sentido: uma legal e outra diplomática. A atuação legal do regime encontra-se expressa no conjunto legislativo regulador do processo emigratório que retoma os pontos básicos do Regulamento Geral dos Serviços de Emigração do período republicano. Uma nova leitura deste texto resulta no aperfeiçoamento gradativo, no decorrer da legislação promulgada através dos anos, de normas relativas ao regime de emigração e à proteção das condições de partida do emigrante¹³. A frente diplomática, “oficiosa”, é assumida pelos representantes diplomáticos, que atuam junto às colônias, cumprindo as instruções detalhadas do governo de Lisboa, coibindo as oposições e favorecendo as manifestações favoráveis ao regime.

Para o Estado Novo é preciso, portanto, “acompanhar, por meio dos agentes diplomáticos e consulares, a atividade das associações, instituições ou organismos científicos, de colaboração política, de propaganda ou de ensino portugueses estabelecidos no estrangeiro, promover a sua organização ou federação, onde for possível e procurar obter a sua unidade de ação”¹⁴. Deste modo, as autoridades consulares vão buscar a aproximação e a ingerência nas diversas associações da colônia, mas sobretudo nas casas regionais, já que são

¹² Sobre o tema ver, entre outros, Luís Reis Torgal, *Estados Novos, Estado Novo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2009, v. 1., p. 126 e seguintes.

¹³ No Regulamento são previstas as diversas etapas do processo emigratório, reguladas as condições de embarque, dos contratos de trabalho, das cartas de chamada, das agências de emigração e das passagens, e do fundo de emigração, e organizados os serviços gerais que abrangiam a repatriação e o serviço diplomático em relação à assistência ao emigrante. O seu texto complementa o anteriormente exposto no Decreto 5 624, de 10 de Maio de 1919, que cria o Commissariado Geral dos Serviços de Emigração. Ver, respetivamente: Decreto 5 886, de 19 de Junho de 1919 e Regulamento em anexo, *Diário do Governo*, 19 de Junho de 1919, I.ª série, n.º 117, p. 1620-1633, e Decreto 5 624, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, 10 de Maio de 1919, I.ª série, n.º 98, p. 981-987.

¹⁴ Item 4 do Artigo 28.º do Decreto n.º 26 162, de 28 de Dezembro de 1935, in *Diário do Governo*, I.ª série, n.º 302, 28 de Dezembro de 1935, p. 1941.

locais privilegiados para a manutenção da identidade cultura do emigrante. Essas instituições, pelo apelo que fazem aos valores culturais do regionalismo, são instrumentos fundamentais para a mensagem do regime, dada a sua função como organismos de reforço dos laços internos da colónia e de manutenção da vinculação do emigrante à terra natal. A evocação de uma visão idílica do país de origem e o trabalho de preservação da memória afetiva do espaço levados a cabo por estas associações vão de encontro à visão oficial do Portugal de Salazar. São estes grupos, para além das diversas associações, de cunho assistencial e associativo, que são o alvo da ação consular e da propaganda do regime¹⁵.

Neste quadro, o principal alvo das ações de controlo e de propaganda é a maior colónia portuguesa no estrangeiro. É para os emigrantes radicados no Rio de Janeiro, Brasil, que Salazar, em 1933, endereçou um pronunciamento radiofónico. A intenção é criar uma sensação de proximidade entre o emigrante e o poder de Lisboa, personificado em Salazar:

Não é sem profunda comoção que tento fazer ouvir a minha voz aos portugueses de Além-Atlântico, como se estivessem diante dos meus olhos os que sempre temos no coração, pelo seu trabalho, pela sua iniciativa, pela sua dedicação patriótica, pelo seu amor à terra-mãe de todos nós¹⁶.

De facto, no Brasil, os emigrantes portugueses no Brasil serão os que darão ao Salazarismo a sua maior expressão de continuidade, fornecendo “provas” da sua lealdade em manifestações públicas de apoio ao regime e na exaltação das figuras de Salazar, Carmona, Craveiro Lopes, ou, posteriormente ao período analisado, de Américo Tomás. O discurso salazarista, mais do que qualquer outro, vai oferecer à colónia a experiência da “cumplicidade”, tomando por base a imagem de vivência rural partilhada pelo emigrante e pelo Presidente do Conselho, estabelecendo assim um diálogo “intimista”, entre Salazar e o auditório emigrante¹⁷. Para além disto, a distância e os contactos diretos, esporádicos ou não, com a realidade portuguesa contribuem para a perpetuação do quadro idílico construído para o país, já que a memória do emigrante possui a tendência para “apagar” os registos negativos da sua experiência no país de origem.

¹⁵ Heloísa Paulo, “Aqui também é Portugal...”, cit.

¹⁶ António de Oliveira Salazar, “Saudação aos portugueses do Brasil”. Palavras radiodifundida da cidadela de Cascais em 22 de Outubro de 1933. in *Discursos e Notas Políticas. 1928-1934*, vol. I., Coimbra, Coimbra Editora, p. 253.

¹⁷ Heloísa Paulo, “Salazar: a elaboração de uma imagem”, *Revista de História das Ideias* 18 (1996), I, p. 245-276.

Como resposta aos mecanismos de promoção empreendidos pela propaganda oficial do regime, a colónia emigrante vai avivar antigas “liturgias”, fornecendo-lhes uma nova leitura. A “Nação” ganha espaço apropriado, onde estão reunidos os símbolos que a exteriorizam e, conseqüentemente, são objeto de “culto”. Ao Altar da Pátria do Real Gabinete Português de Leitura¹⁸, no Rio de Janeiro, datado de 1922, vai juntar-se, em Junho de 1937, o retrato de Salazar, uma cópia do quadro de Eduardo Malta, que se encontra num dos seus salões. Ao mito da herança “civilizadora” do Império acrescenta-se o culto da Pátria distante perpetuado em novos rituais como a comemoração do “Dia da Raça”. À tradição regionalista, cultivada pelas associações das comunidades portuguesas como forma de afirmação da identidade coletiva, soma-se a propaganda do regime, com o seu discurso marcadamente influenciado por uma releitura da cultura popular¹⁹.

Para além do discurso de reafirmação da sua “lealdade à Pátria”, configurado nos cerimoniais praticados pela colónia no Brasil e na persistência da perpetuação dos seus dados culturais de origem, o emigrante pratica um tipo de discurso mais “direto”, revelador do seu ideal de total envolvimento na realidade portuguesa, o da manifestação de apoio. Nestes momentos, a sua cidadania passiva é deixada de lado, dando lugar à afirmação política assumida como uma forma de “defesa da Pátria”, apesar do cuidado da colónia em “adaptar” o seu posicionamento ao quadro da realidade que vivencia no Brasil²⁰. Assim sendo, as manifestações de apoio à política do Estado salazarista, realizadas em terras brasileiras ou em solo português, são transformadas em verdadeiros “rituais” simbólicos que atestam a fidelidade do emigrante ao sistema. São, igualmente, verdadeiros espetáculos de propaganda do regime para o público brasileiro, que vê, nas ruas, as imagens de Salazar e da sua política serem defendidas pelos seus “patrícios” de além-mar²¹.

¹⁸ Esta peça de prata e marfim foi encomendada pela colónia brasileira ao ourives António Maria Ribeiro, ourives da cidade do Porto. A escultura pretende assinalar os principais momentos da História dos Descobrimentos Portugueses. Tendo por inspiração *Os Lusíadas*, representou Portugal na Exposição do Rio de Janeiro, em 1922, comemorativa do Centenário da Independência do Brasil. Exposta no Pavilhão Português da Feira de Amostras, realizada no evento, passou a integrar o acervo do Real Gabinete Português de Leitura no ano seguinte.

¹⁹ Heloísa Paulo, *Aqui também...* cit.

²⁰ Tomando por base o trabalho de T. H. Marshall. *Cidadania, classe social e status*, Rio de Janeiro, Zahar, 1967, e as reflexões acerca da cidadania desenvolvidas por Marilena Chauí. *Cultura e democracia*. São Paulo, Editora Moderna, 1984.

²¹ É o caso da série de manifestações que, em 1954, protestam contra as pretensões de Nehru de anexar as possessões portuguesas na Índia. Sobre o tema, ver, entre outros, Heloísa Paulo, “Uma abordagem do problema colonial pela oposição antisalazarista: a “questão indiana” e os

Neste processo de imagens, uma deve ser destacada, pelo relevo e pela dimensão que alcança na colônia: a imagem do Presidente do Conselho. Longe de ser, para o emigrante, mais um homem no poder em Portugal, Oliveira Salazar, graças à imagem que o regime dele apresenta, é alguém com um passado bem semelhante ao seu. A ascensão do filho de um feitor de Santa Comba Dão, feito “doutor” e, finalmente, Presidente do Conselho, é, para muitos membros da colônia, assimilado à sua própria história de vida. Assim sendo, a identificação entre as duas trajetórias, presente na maioria das obras destinadas ao público da colônia portuguesa do Brasil, não é despropositada, nem tampouco desprovida de sentido. A imagem de Oliveira Salazar, objeto de culto na colônia, é, para estes emigrantes, a de um igual, um homem da aldeia que “venceu” na cidade, sem esquecer, contudo, as suas origens. E se, para o emigrante, Salazar é “um dos seus”, o regime que encabeça deve ser o de todo os emigrantes. Desta forma, a colônia, integrada no ideário salazarista, está investida de uma “missão”, ou seja, representar Portugal, e defender o regime de Salazar, que passa a ocupar um lugar de destaque nos seus cultos cívicos e nas suas manifestações coletivas.

Consequentemente, quando os oposicionistas lhes oferecem uma outra imagem de Portugal, contrária ao regime de Lisboa, a resposta é, normalmente, negativa. Na verdade, para além do conservadorismo construído ao longo dos anos e da sua ascensão social, o emigrante deseja, em última instância, ouvir e ver a imagem idealizada de um país que deixou para trás, em busca de dias melhores. Do tempo de ontem, da miséria do campo, que o forçou a emigrar, resta uma memória depurada, na qual a tónica maior reside nos momentos bons, nas “marcas” deixadas pelo ciclo do mundo rural, com as suas festas e com as comemorações dos eventos importantes. O tempo vivido no Brasil, a memória dos primeiros anos e das dificuldades passadas, sobretudo para aqueles que conseguiram um padrão médio de vida, fazem com que se sintam próximos dos discursos mais conservadores, como o anticomunismo, próprio do regime, mas também característico dos meios médios urbanos brasileiros na década de cinquenta. Do regime vigente em Portugal, na verdade, ele pouco conhece da sua atuação concreta e dos seus reais efeitos na sociedade portuguesa.

A cidadania “possível” oferecida pelo salazarismo ao emigrante é marcada pela evocação dos valores culturais do regionalismo português e pela lealdade política ao regime que o promoveu como parte integrante da nova ideia de “Nação”. Em resposta, os emigrantes demonstram a sua solidariedade,

exilados no Brasil”, F. Rollo, M. Ribeiro, A. Pires e Nunes, J. P. (coord.), *Actas do Iº Congresso de História Contemporânea*, 2010, Lisboa (<http://hdl.handle.net/10362/10684>).

afirmando, pela ligação ao ideário oficial do Estado, a sua “lusitanidade” e “presença” nas questões relacionadas com Portugal. Quando, em 1954, a invasão de Nagar Aveli e Dandrá suscita a reacção do governo salazarista em defesa da presença portuguesa na Índia, é em nome da “glória de um Portugal maior” e dos valores cristãos portugueses que o “patrício” vai para as ruas do Rio de Janeiro apoiar o regime, reafirmando, frente à sociedade brasileira, a sua identidade. Tantas vezes mal visto neste meio, ele pode, enfim, exteriorizar o seu “orgulho” de ser português e demonstrar que, afinal, Portugal não é uma terra “ruim”, pobre, ou pequena. Desta forma, afirma a sua cidadania e a sua inserção nos postulados do regime de Lisboa²².

2. O não-cidadão: a negação da cidadania aos opositores ao salazarismo

“Al margen del grado e integración alcanzado, para el “verdadero” exilado la dimensión política se convierte así en su misma razón de ser, en una seña de identidad a la que no cabe, por tanto, renunciar.”²³

Para os regimes fascistas, a perda voluntária da nacionalidade, em especial por parte daqueles que compõem a comunidade emigrante no estrangeiro, representa um grave “atentado” à integridade da Nação, necessitada do apoio de todos os seus membros. No entanto, há um contingente para quem a perda da nacionalidade é um ato imposto pelo próprio regime. Os opositores antifascistas são comumente designados por “não-nacionais”, inimigos que são de uma “Nação” que só o Estado vigente pode defender²⁴.

Em Portugal, a partir da implantação da Ditadura Militar, a preocupação com a desnacionalização do emigrante é uma constante no discurso legal ou institucional sobre a emigração promovido no seio do regime, ou ainda, pelos seus adeptos. No texto de alguns decretos, como o Decreto n.º 13 367, de 28 de Março de 1927, que regula a situação dos refratários da Grande Guerra, fica patente a necessidade de vinculação ao país como reforço do nacionalismo. Em 1935, um dos objetivos da Comissão de estudos relativos às colónias de portugueses no estrangeiro é o estudo das “causas que possam concorrer

²² *Idem.*

²³ Milagrosa Romero Samper, *La Oposición durante el franquismo/3. El exilio republicano*. Madrid, Encuentro, 2005.

²⁴ Heloísa Paulo, A identificação do inimigo: a propaganda oposicionista e os ataques ao salazarismo (1930-1974), in Alberto Pena Rodriguez e Heloísa Paulo (ed.), *A cultura do poder. A propaganda nos estados autoritários*, Coimbra, Imprensa da Universidade. 2016, p. 43-454.

para a sua desnacionalização e os meios de a ela obstar, mantendo vivo o sentimento português”²⁵.

Paralelo ao objetivo de salvaguardar o nacionalismo nas colônias de emigração, há o de coibir a atuação daqueles que, em dissonância com o regime de Lisboa, partem de forma voluntária ou não para outros países. A emigração política é a primeira ameaça concreta contra o Estado português ditatorial, pois é no seio das associações políticas no exterior que aparecem as primeiras manifestações contrárias ao governo português a partir de 1926. As autoridades consulares vão fazer valer o seu poder de influência para demandar todo um processo de coibição e controlo destas associações por parte dos governos das sociedades recetoras. São inúmeros os ofícios expedidos por diversos consulares a relatarem os expedientes desenvolvidos junto das autoridades locais para proibirem associações e publicações, dirigidas por emigrados e exilados, contrárias ao Estado Novo²⁶.

No entanto, com relação ao emigrado político nada pode ser feito de concreto pela perda formal do seu direito à cidadania, ainda que seja a imposta pelo regime. Ele está livre para retornar ao país, sendo reconhecido formalmente como nacional. No entanto, tal não acontece com aqueles que são obrigados a exilar-se. As razões da sua ida definem o limite da sua cidadania, já que podem ser “notificados para abandonarem o território nacional”, como foi o caso de Jaime Cortesão e Jaime de Morais, ou ainda, simplesmente saírem de forma clandestina do país, após um mandato de captura ou prisão, no caso dos exilados das décadas de cinquenta e sessenta. Neste último caso, a maioria das vezes, a perseguição legal movida pelo regime de Lisboa impede a legalização de qualquer documento junto às autoridades consulares portuguesas, levando muitos exilados à condição de apátridas²⁷.

Impedido de retornar e sem nenhum dos alegados direitos atribuídos aos cidadãos do regime, o exilado pode até possuir um registo consular, mas nunca será considerado um “nacional” pelas autoridades do seu país. Ele é classificado como “traidor”, sendo constantemente rotulado de “comunista” ou “anarquista”,

²⁵ Item 3 do Artigo 70.º do Decreto n.º 26 162, de 28 de Dezembro de 1935, in *Diário do Governo*, I.ª série, n.º 302, 28 de Dezembro de 1935, p. 1947.

²⁶ Heloísa Paulo, “A militância oposicionista portuguesa exilada na América Latina e a diplomacia de Salazar: a presença do regime no exílio”, in *Actas da II Jornadas de Trabajo Exilios Políticos del Cono Sur en el Siglo XX*, Montevideu. 2014, p. (<http://jornadasexilios.fahce.unlp.edu.ar/actas-publicadas>).

²⁷ Heloísa Paulo, “Exilados e imigrantes: exílio, sobrevivência e luta política” in Alda Mourão e Ângela Castro Gomes (coord.), *A experiência da Primeira República no Brasil e em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2014, p. 455-470.

termos aos quais a propaganda oficial atribui uma carga negativa e marcada pelo interesse pessoal colocado sempre em primeiro plano e em detrimento do interesse coletivo²⁸.

Por outro lado, opositor ao regime não aceita a delimitação da cidadania imposta pelo regime, assim como a ideia de ordem edificada em torno do ideal de uma “Nação abstrata”. No exílio, a sua identidade é reconstruída a partir dos valores políticos que defende, apesar da sua identificação com muitas das características do salazarismo utilizadas para identificar o “ser português”²⁹.

Neste sentido, os elementos que compõem a estrutura da identidade nacional dos republicanos exilados, também presentes no conjunto de valores do salazarismo levam à vivência de situações contraditórias por partes dos opositores do regime no exílio. A questão do colonialismo é um dos pontos delicados para a oposição, quando a questão dos movimentos independentistas começa a surgir nos territórios ditos coloniais. A ideia de um Portugal formado por colónias é um dado adquirido, tanto para os velhos republicanos como para o regime, e, em nenhum dos casos, a ideia de “usurpação de um território alheio” aparece associada ao processo da expansão colonial portuguesa. Assim sendo, quando Nehru ameaça invadir Nagar-Aveli e Dadrá, os exilados republicanos confrontam-se com a contradição entre o apoio ao regime, a permanência de valores coloniais na definição que defendem de Pátria e o posicionamento político democrático, que defende o direito à soberania dos Estados:

“[...] O silêncio seria caso de traição à Pátria e eu já estou cansado desse velho emprego. E o patriotismo de Alcabideche seria ridículo! Tenho para mim uma fórmula sucinta: Portugal tem *direito pleno* a Goa, que não desmembrou de nenhum reino ou Império. Mas o Nehru *tem razão* em não querer nenhum espinho no corpo da sua grande Nação”.³⁰

²⁸ Heloísa Paulo, “A identificação do inimigo: a propaganda oposicionista e os ataques ao salazarismo (1930-1974)”, cit.

²⁹ Sobre a questão da identidade do exilado são inúmeras as reflexões filosóficas, sociológicas e culturais, que abrangem um grande leque de trabalhos, desde a obra de Edward Said, *Reflexões sobre o exílio e outros ensaios*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, até os inúmeros estudos sobre o exílio republicano espanhol e os exílios latino-americanos contemporâneos. Somente em alguns deles a questão da identidade política é tratada com alguma relevância. Para uma abordagem multidisciplinar e extraterritorial ver, entre outros, Ariel Arnal “El asqueroso olor de la tortilla. sumas y restas en la construcción identitaria del exiliado chileno en México”, in Josep Sánchez Cervelló y Alberto Reig Tapia (coords.), *Exílios en el mundo contemporáneo: vida y destino*. México, UAM, SIMO, URV, 2016, p. 286-301.

³⁰ Carta de Moura Pinto a Jaime de Morais, 12 de Agosto de 1955, AJM, FMS.

No entanto, a sua condição de exilado não deixa de ser sempre um forte componente na definição de pertença nacional, pois ele não só pertence ao território e ao universo cultural do seu local de origem, mas está permanentemente preso ao seu passado político. Neste sentido, a figura do opositor e do combatente ser assimilada como o exemplo máximo do verdadeiro ideal de cidadania e de portuguesismo.

“[...] Eu acho que ser português é ser republicano. Portugal, hoje, é dos Carmonas e Salzares. Não é dos republicanos. Quando tornar a ser, lá estarei, republicano e português como sempre, a lutar pelo progresso da minha pátria”³¹

3. Conclusão: da cidadania passiva à sua negação

Para os regimes autoritários e, nomeadamente para o Estado Novo de Salazar, o conceito de cidadania está subordinado aos parâmetros de uma fidelidade total às imposições de um Estado forte que, supostamente, geria os conflitos internos, estabelecendo a harmonia através de uma visão corporativa do papel dos indivíduos. Este “cidadão” do regime ganha rosto e características que se coadunam com os estereótipos regionais, elevados à categoria de símbolos nacionais, com os demais valores históricos e culturais que marcam a sociedade portuguesa nos séculos XIX e XX.

A defesa de uma “Nação”, expressa no lema do regime, “Tudo pela Nação, nada contra Nação”, diz respeito à integração total do indivíduo ao conjunto de regras ditadas pelo Estado; mas também é uma espécie de afirmação de coesão de uma sociedade em torno de um ideal. Neste processo de coesão, a construção de uma imagem para a cidadania torna-se fundamental para a difusão do ideário do regime. Se os ideólogos do regime definem os valores da cidadania e da liberdade do cidadão, a visão do nacionalismo, a partir do universo cultural e histórico dos diversos segmentos regionais do país, sedimenta esta imagem de cidadania para o público. O “cidadão” que fornece apoio ao regime tem “rosto”, ele é o campino, o pescador ou outro elemento que sinta pertencer ao universo de estereótipos trabalhados pela propaganda oficial. Negar estes valores torna-se difícil até mesmo para os opositores.

Na verdade, e não só em Portugal, toda a propaganda fascista, elaborada a partir do apelo aos valores tradicionais do mundo rural, encontra profundo eco

³¹ Declarações de João Martins Ribeiro, in. *Portugal Republicano*, 29 de Outubro de 1932, p. 8.

entre a população. Ela é de tal forma “emotiva” que leva Massimo Salvadori, um antifascista radicado nos Estados Unidos nos anos trinta, a admitir a impossibilidade de atuar contra esta espécie de mensagem que, apesar de seu posicionamento e visão crítica, o comovia: “perciò ogni attacco lanciato contro Mussolini e il suo governo veniva sentito come un insulto diretto contra la stessa Italia”³².

No entanto, a chave para responder a esta espécie de “apelo” são os valores políticos defendidos por exilados ou emigrados políticos. A esperança do retorno aos antigos ideais republicanos, ou ainda, a construção de uma outra ordem política no país de origem, que permita o fim dos exílios, surge como pano de fundo para a argumentação dos opositores antissalazaristas no exterior. As imagens idílicas das aldeias são combatidas com a crítica das condições miseráveis vivenciadas no meio rural, opondo uma visão mais realista da vida sob o regime aos cartazes da propaganda oficial.

³² Citado por John Diggins, *L’America, Mussolini e il fascismo*. Roma-Bari, Laterza, 1982, p. 98.